



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 145/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL E CAFÉ TORRADO E MOIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

No dia 05 de maio de 2025, às 14h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180. Bairro: Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.296/2024, através de sua presidente, realizou o julgamento das propostas, pelo menor preço, e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

A empresa abaixo mencionada apresentou proposta e documentos de habilitação, via e-mail, no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	08.528.442/0001-17	emerson@nutricionale.com.br	05/05/2025 - 07h51min.

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
1º	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	2	R\$ 23,35	R\$ 22.416,00

Conforme tabela acima, o valor do Item 01, se encontra acima do estimado em Edital. Desta forma, será considerado o valor ofertado pela empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD, em proposta datada de 16 de abril de 2025, cujo documento possui validade de 30 dias, com valor de **R\$ 3,42** (três reais e quarenta e dois centavos), para o Item 01.

Assim sendo, haja vista a análise dos documentos de habilitação da empresa, conforme os critérios exigidos em Edital, considera-se a empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD, com valor total de **R\$ 24.981,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais)**, HABILITADA, resultando assim como vencedora do presente processo.

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá ADJUDCAR e HOMOLOGAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata.

**Alexia Villela Posch de Carvalho**  
**Agente de Contratação**